



# Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1658

Macapá - Amapá - 12 de agosto de 2010



**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva  
Prefeito de Macapá  
Maria Helena Barbosa Guerra  
Vice-Prefeita de Macapá  
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Augusto Cezar Sousa do Nascimento  
Comandante da Guarda Municipal

- SECRETÁRIOS**
- Moyses Rogério da Silva  
Secretário Especial da Governadoria -SEGOV
  - Humberto Pereira Góes  
Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras
  - César Nazaré Bezerra da Rocha  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
  - Jocildo Silva Lemos  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
  - Joselito Santos Abrantes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
  - José Arnaldo Ferreira Pires  
Secretário Municipal de Educação - SEMED
  - Hécia Maria Silva Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
  - Otacílio Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
  - Eduardo Monteiro de Jesus  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
  - Manoel Ferreira da Conceição Neto  
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
  - Gláucia Regina Maders  
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
  - Alessandro Tavares Cardoso  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
  - Adrian de Moraes Castelo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
  - Queila Simone Rodrigues da Silva  
Procuradora Geral do Município - PROGEM
  - Márcia Valéria Barbosa Guerra  
Corregedora Geral do Município - CORGEM
  - Odete de Fatima Thomaz Noronha  
Controladora Geral do Município - COGEM
- DIRETORES DE EMPRESAS**
- Joselito Santos Abrantes  
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
  - Benedito Rodrigues Barbosa  
Diretor Presidente da Macapáprev
  - Haroldo Tavares Matos  
Diretor Presidente da EMTU
  - Jorge Campos Soares  
Diretor Presidente da EMDESUR

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PM, até 8(oito) dias após a publicação.

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2010-PM

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2009-PM, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos da Lei Complementar nº 065/2009-PM, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública do Município de Macapá e dá outras providências, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art.32.....

I - Gratificação de Regência de Classe: equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor, devida apenas aos servidores ocupantes do cargo de Professor com exclusivo exercício em regência de classe, a contar de 1º de abril de 2010.

V - Gratificação de Atividade Técnica: equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) incidente sobre o

vencimento básico do cargo efetivo, devida ao Pedagogo e ao Especialista na Educação que desempenhe sua atividade em unidade de ensino ou setores especializados da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de abril de 2010.

**VI - Gratificação de Incentivo à Função Específica devida aos Auxiliares Educacionais, a partir de 1º de outubro de 2010, na razão de:**

a - 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, devida aos auxiliares educacionais que desempenham exclusivamente a função de servente e merendeiro nas unidades de ensino, na Secretaria Municipal de Educação ou nos centros especializados mantidos pela Secretaria Municipal de Educação;

b - 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, devido aos demais auxiliares educacionais que desempenham suas funções, desde que estejam no efetivo exercício do cargo nas unidades escolares."

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 10 de agosto de 2010.

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOÊS DA SILVA  
Prefeito do Município de Macapá

## DECRETOS

DECRETO Nº 1.861/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.2.782/2010, código 167578, gerado pelo Ofício nº 723/2010-GAB/SEMDUH/PMM, datado de 28/07/2010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Senhor ALESSANDRO TAVARES

CARDOSO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM, código AP-01, no período de 04/08/2010 a 02/09/2010, correspondente ao exercício aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 28 de julho de 2010.

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOÊS DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.862/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.2.782/2010, código 167578, gerado pelo Ofício nº 723/2010-GAB/SEMDUH/PMM, datado de 28/07/2010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da Servidora MARIA ALICE RAMALHO DE OLIVEIRA TENORIO - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM, em substituição ao titular que estará em férias regulamentares, no período de 04/08/2010 a 02/09/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 28 de julho de 2010.

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOÊS DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 1.938/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

Considerando o que consta nos autos do Processo 3701.0050/2010, datado de 11 de maio de 2010, que trata da Cobrança de Terceiros - Contrato n. 0015/2008-PMM/RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL-LTDA;

Considerando a tabela de composição de preços unitários de terceiros a ser cobrada para a destinação e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde no aterro sanitário de Macapá;

Considerando a tabela de composição de preços unitários de terceiros a ser cobrada para a destinação e tratamento de resíduo sólido comercial, de construção e de limpeza de terrenos no aterro sanitário de Macapá;

Considerando a previsão legal exarada nos Art. 15 e 19 da Lei Complementar nº 054/2008-PMM;

Considerando a previsão contratual exarada na Cláusula Quinta e Cláusula Sétima do Contrato de nº 015/2008-PMM, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ e RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL-LTDA;

Considerando ainda a manifestação de nº 358/2010-COGEM, datada do dia 26 de julho de 2010, e assinada pela Controladora Geral do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL-LTDA, a cobrar de terceiros o valor de R\$ 0,33/Kg (trinta e três centavos por quilo de resíduo) para a destinação e tratamento de resíduo sólido de serviço de saúde no aterro sanitário de Macapá.

Art. 2º AUTORIZAR a empresa RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL-LTDA, a cobrar de terceiros o valor de R\$ 0,04/Kg (quatro centavos de real por quilo de resíduo) para a destinação e tratamento de resíduo sólido comercial, o valor de R\$ 0,01/Kg (um centavo de real por quilo de resíduo) para resíduos de construção civil e de R\$ 0,005/Kg (cinco décimos de centavo de real por quilo de resíduo) para resíduos de limpeza de terrenos no aterro municipal de Macapá.

Art. 3º O PRAZO DA CONCESSÃO será o mesmo descrito na Cláusula Terceira do Contrato n. 0015/2008-PMM.

Art. 4º O REAJUSTAMENTO dos valores descritos nos artigos 1º e 2º serão de acordo com o que descreve a Cláusula Vigésima do Contrato n. 0015/2008-PMM.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de agosto de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## GABI

## PORTARIA Nº 0322/2010-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABI, da PORTARIA nº. 0221/2010- GABI/PMM, datado de 20 de Maio de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a concessão de Férias do Servidor MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº 800183-9, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá- Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Transporte Coletivo, Classe D, Nível 24, exercendo suas atividades na Coord. Das Agências Distritais/COMAD, em virtude de sua solicitação e Comunicação do Licenciamento a contar de 01/07 a 10/10/2010, para concorrer a um Cargo Político no Pleito de 2010, no próximo dia 03 de Outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigor a contar de 01 de Julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito em Macapá-AP, 14 de Julho de 2010.

EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

## SEMAM

## PORTARIA Nº. 034/2010 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 274, do Regime Interno da SEMAM e constante do Decreto nº. 3.048/2009-PMM, datado de 27 de Outubro de 2009 e,

Considerando os termos do Ofício nº. 338/2010-GAB/SEMAM, datado de 02 de Agosto de 2010, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.


## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JADIANE ALVES, matrícula nº. 700430-3, ocupante da Função Gratificada Código FG-1, DIP/DAF/SEMAM, para responder cumulativamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-1, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM/PMM, em substituição ao Titular que entrará em gozo de Férias, no período de 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 02 de Agosto de 2010.

  
Adrian de Moraes Castelo  
Secretário da SEMAST  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aos 02 dias do mês de Agosto de 2010.

## SEMAST

PORTARIA N.º 0131/2010 SEMAST/PMM

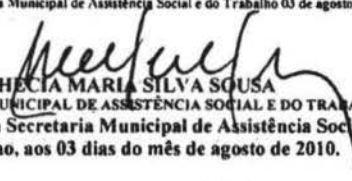
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora ADÉLIA DE SOUZA LOPES, matrícula n.º 9991069, Economista Código CC-1 do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 0132/2010 SEMAST/PMM

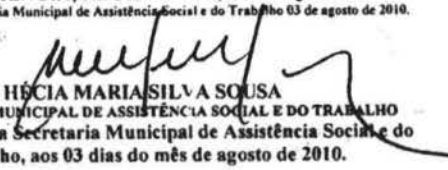
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora SÔNIA MARIA REIS LEÃO, matrícula n.º 0305090, Categoria Funcional Educador Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 0133/2010 SEMAST/PMM

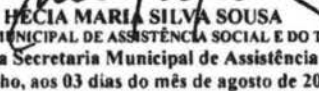
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor JARDEL PEREIRA GÓES, matrícula n.º 2009438, Coord. Fundo Mun. De Assist. Social Código CC-2 do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 0134/2010 SEMAST/PMM

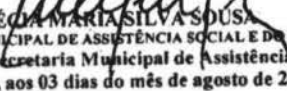
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor JEFFERSON MANOEL VALENTE, matrícula n.º 9991514, Economista Código CC-1 do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 0135/2010 SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora DANIELLE COUTINHO DA SILVA, matrícula n.º



## DECRETO Nº 1.938/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

Considerando o que consta nos autos do Processo 3701.0050/2010, datado de 11 de maio de 2010, que trata da Cobrança de Terceiros - Contrato n. 0015/2008-PMM/RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL-LTDA;

Considerando a tabela de composição de preços unitários de terceiros a ser cobrado para a destinação e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde no aterro sanitário de Macapá;

Considerando a tabela de composição de preços unitários de terceiros a ser cobrado para a destinação e tratamento de resíduo sólido comercial, de construção e de limpeza de terrenos no aterro sanitário de Macapá;

Considerando a previsão legal exarada nos Art. 15 e 19 da Lei Complementar nº 054/2008-PMM;

Considerando a previsão contratual, exarada na Cláusula Quinta e Cláusula Sétima do Contrato de nº 015/2008-PMM, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ e RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL-LTDA;

Considerando ainda a manifestação de nº 358/2010-COGE, datada do dia 26 de julho de 2010, e assinada pela Controladora Geral do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL-LTDA, a cobrar de terceiros o valor de R\$ 0,33/Kg (trinta e três centavos por quilo de resíduo) para a destinação e tratamento de resíduo sólido de serviço de saúde no aterro sanitário de Macapá.

Art. 2º AUTORIZAR a empresa RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL-LTDA, a cobrar de terceiros o valor de R\$ 0,04/Kg (quatro centavos de real por quilo de resíduo) para a destinação e tratamento de resíduo sólido comercial, o valor de R\$ 0,01/Kg (um centavo de real por quilo de resíduo) para resíduos de construção civil e de R\$ 0,005/Kg (cinco décimos de centavo de real por quilo de resíduo) para resíduos de limpeza de terrenos no aterro municipal de Macapá.

Art. 3º O PRAZO DA CONCESSÃO será o mesmo descrito na Cláusula Terceira do Contrato n. 0015/2008-PMM.

Art. 4º O REAJUSTAMENTO dos valores descritos nos artigos 1º e 2º serão de acordo com o que descreve a Cláusula Vigésima do Contrato n. 0015/2008-PMM.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de agosto de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## GABI

## PORTARIA Nº 0322/2010-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABI, da PORTARIA nº. 0221/2010- GABI/PMM, datado de 20 de Maio de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a concessão de Férias do Servidor MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº 800183-9, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá- Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Transporte Coletivo, Classe D, Nível 24, exercendo suas atividades na Coord. Das Agências Distritais/COMAD, em virtude da sua solicitação e Comunicação do Licenciamento a contar de 01/07 a 10/10/2010, para concorrer a um Cargo Político no Pleito de 2010, no próximo dia 03 de Outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigor a contar de 01 de Julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito em Macapá-AP, 14 de Julho de 2010.

EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

## SEMAM

## PORTARIA Nº. 034/2010 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 274, do Regime Interno da SEMAM e constante do Decreto nº. 3.048/2009-PMM, datado de 27 de Outubro de 2009 e,

Considerando os termos do Ofício nº. 338/2010-GAB/SEMAM, datado de 02 de Agosto de 2010, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

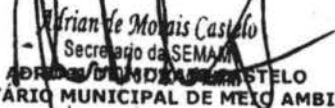
## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JADIANE ALVES, matrícula nº. 700430-3, ocupante da Função Gratificada Código FG-1, DIP/DAF/SEMAM, para responder cumulativamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-1, do Grupo de Cargo Commissionado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM/PMM, em substituição ao Titular que entrará em gozo de Férias, no período de 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 02 de Agosto de 2010.

  
Adriaen de Moraes Castelo  
Secretário da SEMAST  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aos 02 dias do mês de Agosto de 2010.

## SEMAST

PORTARIA N.º 0131/2010 SEMAST/PMM

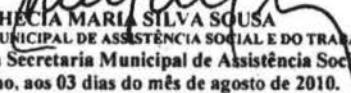
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora ADÉLIA DE SOUZA LOPES, matrícula n.º 9991069, Economista Código CC-1 do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 0132/2010 SEMAST/PMM

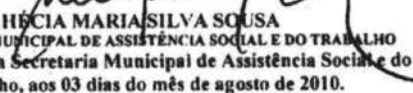
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora SÔNIA MARIA REIS LEÃO, matrícula n.º 0305090, Categoria Funcional Educador Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 0133/2010 SEMAST/PMM

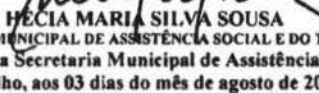
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor JARDEL PEREIRA GÓES, matrícula n.º 2009438, Coord. Fundo Mun. De Assist. Social Código CC-2 do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 0134/2010 SEMAST/PMM

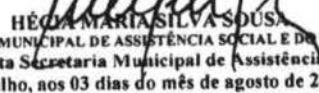
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor JEFFERSON MANOEL VALENTE, matrícula n.º 9991514, Economista Código CC-1 do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 0135/2010 SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n.º 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

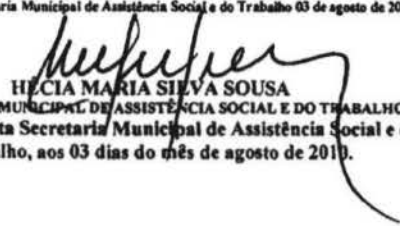
### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora DANIELLE COUTINHO DA SILVA, matrícula n.º

3060388, Gerente de Programa Código CC-1 do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 0136/2010 SEMAST/PMM

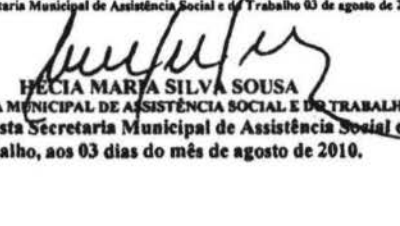
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora TELMA LUCIA GAMA PENA, matrícula nº 1010030, Categoria Funcional Merendeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 0137/2010 SEMAST/PMM


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor MANOEL INOCÊNCIO NUNES DE ABREU, matrícula nº 1010910, Categoria Funcional Motorista Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 0138/2010 SEMAST/PMM

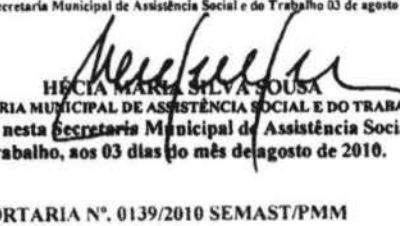
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor LUIZ MAGNO DO ROSÁRIO PIKANÇO matrícula nº. 2009655, Assessor Jurídico, CC-3, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de agosto de 2010.

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 0139/2010 SEMAST/PMM

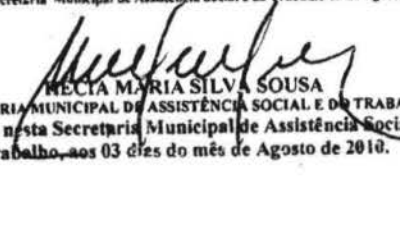
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005 e finalmente no processo Administrativo 303/09 DAF/SEMAST, datado em 14 de Outubro de 2009.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor LUIZ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 9000879, Classe A, Nível 01, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no período de 01 de Setembro a 29 de Novembro de 2010, correspondente ao quinquênio de (2004 a 2009).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de Agosto de 2010

  
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de Agosto de 2010.



## PORTARIA Nº. 0140/2010 SEMAST/PMM


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora AURIZES DA SILVA TITO, matrícula nº 9991000, Categoria Funcional de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a contar de 01 de Setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 03 de Agosto de 2010.

  
HELCIA MARIA SILVA SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 03 dias do mês de Agosto de 2010.

## SEMDUH

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

AUTORIZAÇÃO Nº 021/2010/PMM/SEMDUH que entre si celebram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH e TEREZINHA DOS SANTOS NASCIMENTO, para fins nele declarados:

Fundamento Legal: Lei Complementar 027/2004 - Trata do Licenciamento, Autorização e Fiscalização das atividades Socioeconômicas do Município de Macapá, conforme art. 1º, 94 e 95 e pelas normas de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

Objeto: Ocupação do bem Imóvel Municipal tipo QUIOSQUE RESTAURANTE nº02 - Complexo Canal do Jandá, destinado a prática comercial restaurante e similares.

Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).  
Data da Assinatura: 02 de Agosto de 2010.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2010.

  
MARIA ALICE RAMALHO DE OLIVEIRA TENÓRIO  
Secretária em exercício /SEMDUH

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

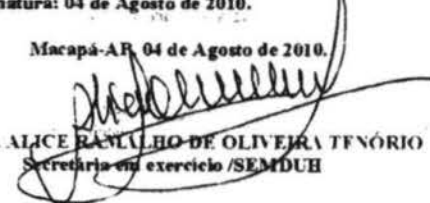
AUTORIZAÇÃO Nº 022/2010/PMM/SEMDUH que entre si celebram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH e DELMA N. S. NERI-ME, para fins nele declarados:

Fundamento Legal: Lei Complementar 027/2004 - Trata do Licenciamento, Autorização e Fiscalização das atividades Socioeconômicas do Município de Macapá, conforme art. 17, 94 e 95 e pelas normas de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

Objeto: Ocupação do bem Imóvel Municipal tipo QUIOSQUE LANCHONETE nº05 - Complexo Santa Inês, destinado a prática comercial lanchonete e similares.

Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).  
Data da Assinatura: 04 de Agosto de 2010.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2010.

  
MARIA ALICE RAMALHO DE OLIVEIRA TENÓRIO  
Secretária em exercício /SEMDUH

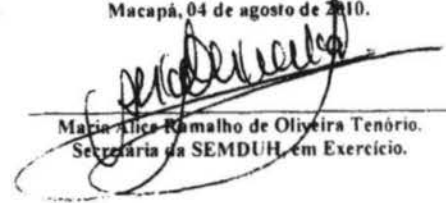
## Edital de Convocação n. 133/2010

Prazo de 10 (dez) dias  
Processo Administrativo nº 0668/2009-SEMDUH/PMM  
Requerente: MARIA CORREA DE FARIAS.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Urbanização e Habitacional (SEMDUH), em Exercício no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.0668/2009-SEMDUH/PMM, onde a MARIA CORREA DE FARIAS manifesta interesse em adquirir o Lote Urbano nº 354 Quadra 204, Setor 26, no bairro JARDIM FELICIDADE, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Srª MARIA IZABEL DOS SANTOS NOGUEIRA e TERCEIROS, com eventuais sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av. Presidente Vargas, nº. 831- Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h. de Segunda a Sexta-Feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhada de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 04 de agosto de 2010.

  
MARIA ALICE RAMALHO DE OLIVEIRA TENÓRIO.  
Secretária da SEMDUH, em Exercício.

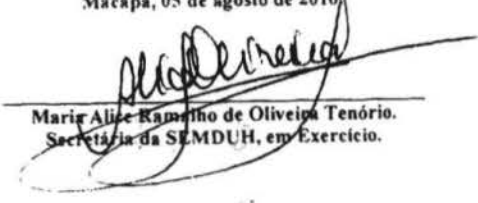
## Edital de Convocação n. 134/2010

Prazo de 10 (dez) dias  
Processo Administrativo nº 0707/2010-SEMDUH/PMM  
Requerente: JOÃO BARBOSA FILHO.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Urbanização e Habitacional (SEMDUH), em Exercício no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.0707/2010-SEMDUH/PMM, onde a JOÃO BARBOSA FILHO manifesta interesse em adquirir o Lote Urbano nº 11 Quadra 207, Setor 26, no bairro NOVO HORIZONTE, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar e TERCEIROS, com eventuais sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av. Presidente Vargas, nº. 831- Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h. de Segunda a Sexta-Feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhada de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 05 de agosto de 2010.

  
MARIA ALICE RAMALHO DE OLIVEIRA TENÓRIO.  
Secretária da SEMDUH, em Exercício.